



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

LEI MUNICIPAL Nº 977, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que a Lei Municipal nº 977/2020

foi publicada no quadro geral de avisos no saguão da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em 29/09/2020

Responsável

DENOMINA-SE “SALVINO GONÇALVES CRUZEIRO” A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

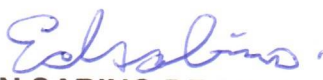
Art. 1º - Fica denominada Rua Salvino Gonçalves Cruzeiro “Salvino Cruzeiro” a via pública hoje denominada Rua A, que inicia na Rua Olímpio Cabeça e tem o seu termino na Rua Clemente Amorim no bairro Céu Azul na cidade de Lagoa Grande/MG.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da referida Rua.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG, aos 29 de setembro de 2020.


EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal